

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o disposto no art. 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o interesse público envolvido, bem como as conclusões constantes do Parecer Jurídico e da instrução processual, HOMOLOGA e RATIFICA o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, destinada a atender às necessidades da Câmara Municipal de Guamaré/RN, pelo valor global de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, conforme documentação comprobatória constante dos autos.

Guamaré/RN, data da assinatura eletrônica.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente

Publicado por: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 72610314

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/08/2026.
EDIÇÃO 2463. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>